



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE ESTÁGIOS**

Responsável: Rosaline Conceição Paixão

Maiores informações:

<http://www.preg.ufrpe.br/CGE>

3320.6045

# Como preencher o Termo de Compromisso

## 1. Digite as informações da instituição concedente

\* caso o estágio seja realizado nas dependências da UFRPE o representante deve ser o diretor do departamento, ou o responsável pelo laboratório ou setor de realização do estágio.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE ESTÁGIO



### TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO BACHARELADO/TECNICOS

#### 1. CONCEDENTE

\_\_\_\_\_, diante CONCEDENTE

CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

REPRESENTADA POR: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_



## 2. Informações do(a) estudante



### 2. ESTAGIARIO

█, adiante ESTAGIÁRIO

CPF: █ RG: █ ORGAO DE EXPEDIÇÃO/UF: █

DATA DE NASCIMENTO: █

ENDEREÇO: █

BAIRRO: █ CEP: █

CIDADE: █ ESTADO: █

EMAIL: █ TELEFONE: █

## 3. Dados da UFRPE (Não preencher)

### 3. INSTITUIÇÃO DE ENSINO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, adiante UFRPE

CNPJ Nº 24.416.174/0001-06

Natureza jurídica da instituição: autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação

Av. Dom Manoel de Medeiros S/N Dois Irmãos, Recife/PE. CEP: 52171-900

Representada por Maria José de Sena, residente nesta cidade, na qualidade de Reitora

- Nos demais campos, preencher de acordo com o que é solicitado:

As partes acima nomeadas celebram entresi este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO, de acordo com o disposto na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e legislação complementar, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLAUSULA 1ª - DO OBJETIVO

O presente Termo de Compromisso tem por objetivo estabelecer as normas e condições de realização do ESTAGIO SUPERVISIONADO OBRIGATORIO, em consonância com o que estabelece a Lei 11.788/2008 e normas complementares.

#### CLAUSULA 2ª - DO ESTAGIARIO

O(A) ESTAGIARIO(A) é aluno do curso de [REDACTED] da UFRPE, estando regularmente matriculado no [REDACTED] período.

Polo: [REDACTED] (Para estudantes da EAD)

#### CLAUSULA 3ª - DAS CONDIÇÕES DO ESTAGIO

O estágio será realizado no (departamento/setor) [REDACTED], da EMPRESA/ESCOLA, no endereço: [REDACTED].

Vigência do estágio: [REDACTED] a [REDACTED].

# BACHARELADOS/TÉCNICOS

- Para calcular o período do estágio, divida a carga horária total do ESO pela quantidade de horas diárias, o resultado é a quantidade de dias úteis para realização do estágio.
- **Exemplo:**
- Curso - Agronomia/SEDE
- Carga Horária Total do ESO: 210 horas.
- Horas diárias de estágio: 6 horas
- Calculando:  $210 : 6 = 35$  dias úteis
- OBS: O estudante poderá realizar no mínimo 4 e no máximo 6 horas diárias de estágio.

# ATENÇÃO

- Caso tenha intervalo para almoço/refeição, especificar. **Exemplo:**

Dias:

Horários:

segunda-feira

das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00

terça-feira

das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00

quarta-feira

das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00

quinta-feira

das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00

sexta-feira

das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00

sábado

Carga-horária total da disciplina: 210

# LICENCIATURA

Atenção: o período de vigência é o dia de início e o dia de término do período letivo de acordo com o **Calendário Acadêmico**

O estágio será realizado no (departamento/setor) , da EMPRESA/ESCOLA, no endereço: .

Vigência do estágio:  a  (início e término do período letivo)

← DATA/MÊS/ANO

Carga horária na UFRPE:

Dias: Horários:

segunda-feira

terça-feira

quarta-feira

quinta-feira

sexta-feira

← PREENCHER DE ACORDO  
COM O HORÁRIO DO SIG@

Carga horária no Campo de Estágio:

Dias: Horários:

segunda-feira

terça-feira

quarta-feira

quinta-feira

sexta-feira

← PREENCHER COM O HORÁRIO A  
SER VIVENCIADO NA ESCOLA

Carga-horária total da disciplina:

# Preencha o quadro com as atividades

SUBCLAUSULA ÚNICA – Em nenhuma hipótese as atividades de estágio poderão coincidir com o horário das aulas do ESTAGIÁRIO.

## CLÁUSULA 4ª – DO PLANO DE ATIVIDADES

As atividades do estágio deverão ser elaboradas em conjunto pelo(a) ESTAGIÁRIO(A), pela UFRPE e pela CONCEDENTE, e deverão estar de acordo com a proposta pedagógica do curso, a etapa e modalidade de formação escolar do estudante e o horário e calendário escolar.

SUBCLAUSULA ÚNICA: O (a) estagiário(a) desenvolverá as seguintes atividades: (preencher o quadro de acordo com as atividades do estágio)



PREENCHER COM AS ATIVIDADES QUE SERÃO  
DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO

### **CLAUSULA 6ª – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA UFRPE**

A UFRPE se compromete a colaborar com a CONCEDENTE e com o ESTAGIÁRIO para que a realização do estágio atinja os seus objetivos acadêmicos e ocorra em observância aos dispositivos legais e regulamentares pertinentes, devendo para tanto:

- avaliar as instalações do local em que será realizado o estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do ESTAGIÁRIO;
- zelar pelo cumprimento deste termo de compromisso, reorientando o ESTAGIÁRIO para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- comunicar à CONCEDENTE o início do período letivo e as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;
- comunicar à CONCEDENTE o desligamento do ESTAGIÁRIO da UFRPE.

### **CLAUSULA 7ª – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO ESTAGIÁRIO**

O ESTAGIÁRIO deverá:

- apresentar-se ao professor orientador e cumprir as normas estabelecidas para avaliação do Estágio, conforme o projeto pedagógico do curso;
- elaborar o relatório final circunstanciado, sobre o estágio; entregá-lo à empresa concedente para o visto do seu supervisor e, posteriormente, à Coordenação do curso, que o encaminhará para a avaliação do professor orientador. .
- responsabilizar-se pelas perdas e danos, que porventura sejam causados à CONCEDENTE e/ou a terceiros, quando agir de forma contrária às normas regulamentadoras do Estágio;

### **CLAUSULA 8ª – DO(A) ORIENTADOR(A) DO ESTAGIO (UFRPE)**

A UFRPE designa o(a) Professor(a) [REDACTED], para atuar como orientador(a) do ESTAGIO, a quem compete, entre outras atribuições, zelar pelo cumprimento deste Termo de Compromisso e pela observância das normas legais pertinentes.

### **CLAUSULA 9ª – DO(A) SUPERVISOR(A) DO ESTAGIO (Concedente)**

A CONCEDENTE designa o (a) Sr. (a) [REDACTED], que ocupa o cargo de [REDACTED], para ser o(a) supervisor(a) do estágio, a quem compete, entre outras atribuições, zelar pelo cumprimento deste Termo de Compromisso e pela observância das normas legais pertinentes.

### **CLAUSULA 10ª – DO SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS**

O(A) ESTAGIÁRIO(A) encontra-se assegurado contra acidentes pessoais, através da APOLICE nº 1018200517790, da Seguradora CAPEMISA Vida e Previdência tendo com ESTIPULANTE a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, nas condições e valores fixados na referida APOLICE, compatíveis com os valores de mercado.

Por fim, o local, data e assinaturas com os carimbos das pessoas citadas no documento

**Atenção: a data deve condizer com a data de início de estágio.**

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo de Compromisso em três vias de igual teor para um só efeito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

ORIENTADOR - UFRPE  
(assinatura e carimbo)

---

SUPERVISOR  
(assinatura e carimbo)

---

INSTITUIÇÃO DE ENSINO - UFRPE  
(assinatura e carimbo)

---

CONCEDENTE  
(assinatura e carimbo)

---

ESTAGIARIO(A)